



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 18119/2026/MF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Via N-2, Anexo D, Bloco 10, Térreo, Gráfica do Senado, Zona Cívico-Administrativa
70165-900 - Brasília/DF
copac@senado.leg.br

Assunto: Encaminhamento de relatório do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.000771/2026-97.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 20 de maio de 2024, e em cumprimento aos seus arts. 3º e 4º, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Execução do referido Programa (SEI nº 57839178), referente ao primeiro trimestre de 2026.

Anexo:

I - Relatório Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior (57839178).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Ministro(a) de Estado**, em 10/04/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60026866** e o código CRC **8296752E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Processo nº 17944.000771/2026-97.

SEI nº 60026866



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional

DESPACHO

Processo nº 17944.000771/2026-97

Ao Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda,

Em atenção ao determinado pelos arts. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 20 de maio de 2024, que trata do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, encaminhado relatório de execução referente ao primeiro trimestre de 2026, e minuta de ofício a ser remetido pelo Ministro da Fazenda ao Presidente do Senado Federal.

Brasília, 6 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente

DAVID REBELO ATHAYDE

Secretário do Tesouro Nacional, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **David Rebelo Athayde, Secretário(a) Substituto(a)**, em 08/04/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59925538** e o código CRC **85557B84**.

Referência: Processo nº 17944.000771/2026-97.

SEI nº 59925538



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria da Dívida Pública
Coordenação-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública
Coordenação de Suporte ao Controle da Dívida Pública
Gerência de Informação e Estatística da Dívida Pública

RELATÓRIO Nº 1

Brasília, 02 de abril de 2026.

PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO NACIONAL NO EXTERIOR

ASSUNTO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 20, DE 16/11/2004.

- No amparo da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, com a redação dada pela de nº 7, de 20 de maio de 2024, do Senado Federal, que autoriza a União a realizar emissões de títulos e operações de administração de passivos, de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, a Secretaria do Tesouro Nacional deu continuidade, no primeiro trimestre de 2026, à estratégia definida no Plano Anual de Financiamento – PAF^[1], qual seja, a de aperfeiçoamento do perfil da Dívida Pública Federal externa – DPFe.
- Em atendimento ao artigo 4º da Resolução supracitada, informamos que, em 19 de fevereiro de 2026, foi realizada a liquidação financeira da emissão de um novo *benchmark* de 10 anos, denominado Global 2036, e com a reabertura do atual *benchmark* de 30 anos, o Global 2056.
- O novo título Global 2036 tem vencimento em 22 de maio de 2036 e foi emitido no montante de US\$ 3,5 bilhões, com cupom de juros de 6,250% a.a., cujo pagamento semestral será realizado a cada dia 22 dos meses de maio e novembro. A emissão foi realizada ao preço de 98,896% do seu valor de face, resultando em uma taxa de retorno para o investidor de 6,400% a.a., que corresponde a um *spread* de 220 pontos-base acima da *Treasury* de referência (título do Tesouro norte americano).
- Já o bônus da República Global 2056, com vencimento em 12 de janeiro de 2056, teve seu volume ampliado em US\$ 1,0 bilhão, um aumento de 40% sobre a emissão original, totalizando US\$ 3,5 bilhões em circulação. Este título possui cupom de juros de 7,250% a.a., cujo pagamento semestral é realizado a cada dia 12 dos meses de janeiro e julho. A emissão foi realizada ao preço de 99,385% do seu valor de face, resultando em uma taxa de retorno para o investidor de 7,300% a.a., que corresponde a um *spread* de 245 pontos-base acima da *Treasury* de referência (título do Tesouro norte-americano).
- A emissão reforça o importante papel da dívida externa para o alongamento do prazo médio da dívida, diversificação e ampliação da base de investidores. Adicionalmente, corrobora o papel da Dívida Pública Federal externa no estabelecimento de *benchmarks* líquidos e na curva de juros soberana, como referência para futuras emissões de empresas brasileiras no exterior. A emissão de títulos com vencimento em 10 e 30 anos contribui para o alongamento do perfil da dívida e fortalece pontos estratégicos da curva, frequentemente utilizados como referência por emissores corporativos.
- A operação foi liderada pelos bancos HSBC, JP Morgan, Santander e Sumitomo.
- O montante líquido dos recursos ingressados (Quadro I) e sua destinação nos pagamentos da Dívida Pública Federal (Quadro II), determinado pelo art. 2º, inciso VI, da mencionada Resolução, estão demonstrados a seguir.

QUADRO I - DEMONSTRATIVO DO INGRESSO LÍQUIDO DE RECURSOS DA EMISSÃO DO GLOBAL 2036 E DA REABERTURA DO GLOBAL 2056

Em USD

Título	Data de Liquidação	Cupom (%)	Moeda	Valor de Face	Ágio/Deságio	Juros Decorridos	Valor Comissão	Valor Líquido da Emissão
GLOBAL 2036	19/02/2026	6,250	Dólar	3.500.000.000,00	-38.640.000,00	0,0	7.000.000,00	3.454.360.000,00
GLOBAL 2056 (REABERTURA)	19/02/2026	7,250	Dólar	1.000.000.000,00	-6.150.000,00	7.451.388,89	2.000.000,00	999.301.388,89
								4.453.661.388,89

QUADRO II - CONTRATOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS DA EMISSÃO DO GLOBAL 2036 E DA REABERTURA DO GLOBAL 2056

em USD

Contrato/Título	Data de Vencimento	Valor da Compra
Global 2047	21/02/2026	1.695.481,88
Global 2030	06/03/2026	2.182.876,50
Global 2031	12/03/2026	4.218.750,00
Global 2034A	15/03/2026	10.335.937,50
Global 2035	15/03/2026	22.359.375,00
BID1811/OCBR	15/03/2026	81.978,94
BID1811/OCBR	15/03/2026	8.427,25
BID1841/OCBR	15/03/2026	152.735,09
BID1841/OCBR	15/03/2026	31.406,69
BID2192/OCBR	15/03/2026	146.014,05
BID2192/OCBR	15/03/2026	45.039,39
BID5092/OCBR	15/03/2026	25.000.000,00
BID5092/OCBR	15/03/2026	25.707.715,16
BID5130/OCBR	15/03/2026	5.141.543,03
BIRD8095-BR	15/03/2026	854.587,88
BIRD9172-BR	15/03/2026	90.900.000,00
BIRD9172-BR	15/03/2026	25.997.591,14
NDB-20BR02	16/03/2026	20.000.000,00
NDB-20BR02	16/03/2026	27.165.364,52
NDB-20BR03	16/03/2026	28.035.761,24
Global 2031 ESG	18/03/2026	9.375.000,00
Global 2026	07/04/2026	304.674.300,00
Global 2026	07/04/2026	9.140.229,00
Global 2033	20/04/2026	3.375.000,00
Global 2033 ESG	04/08/2026	50.645.833,33
Global 2035	15/09/2026	21.117.187,50
Global 2033 ESG	04/02/2027	35.062.500,00
Global 2035	15/03/2027	21.117.187,50
Global 2033 ESG	04/08/2027	35.062.500,00
Global 2035	15/09/2027	21.117.187,50
Global 2028	13/01/2028	1.152.913.878,80
Total Alocação		1.953.661.388,89
Venda de Dólares para compor Conta Única ^[2]		2.500.000.000,00
TOTAL		4.453.661.388,89

8. O montante das emissões de bônus pela República ao amparo da referida Resolução, incluindo as emissões do primeiro trimestre de 2026, está apresentado no Quadro III.

QUADRO III - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURE NACIONAL NO EXTERIOR

Em USD

Total emitido	91.553.313.798
Valor autorizado pela Res. nº 20/2004 (com a redação dada pela Res. SF nº 7/2024)	100.000.000.000
Disponível	8.446.686.202

9. Quanto ao disposto no artigo 3º e no inciso II do artigo 4º da Resolução SF 20/2004, relatamos que nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 não foram liquidadas operações de administração de passivos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior.

[1] Trata-se de um instrumento de gestão fiscal que define os objetivos e diretrizes da administração da Dívida Pública Federal - DPF. Por meio do PAF, o Tesouro Nacional expressa seu compromisso com a redução dos custos, o monitoramento dos riscos e o planejamento estratégico da DPF, contribuindo, assim, para aumentar a confiança dos investidores.

[2] A venda de dólares para compor a Conta Única do Tesouro tem como finalidade o pagamento da Dívida Pública Federal.

Documento assinado eletronicamente
LEONARDO MARTINS CANUTO ROCHA
Coordenador-Geral de Controle e Pagamento da Dívida Pública

Documento assinado eletronicamente
LUIZ FERNANDO ALVES
Subsecretário da Dívida Pública - Substituto

Documento assinado eletronicamente
DAVID REBELO ATHAYDE



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Martins Canuto Rocha, Coordenador(a)-Geral**, em 06/04/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Alves, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 06/04/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Rebelo Athayde, Secretário(a) Substituto(a)**, em 06/04/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57839178** e o código CRC **0917FD04**.